

06 - 08 - 81
Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 07.000.268/0001-72

Departamento de Compras

MAPA DE APURAÇÃO MÓVEIS ESCOLARES - 7828/22

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 26/2021.		INOVAR MÓVEIS - CNPJ 17.385.372/0001-86		VAREJÃO GALB - CNPJ 39.759.081/0001-43		MÉDIA ARITMÉTICA	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO INFANTIL MESA: Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em "U", voltado para dentro, dois pés traseiros também em "U", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, se destina a porta - objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores.	UNIDADE	350	R\$ 746,50	888,60	780,00	805,03	281.760,50			

0027

e

9

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



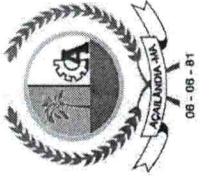
06-06-81

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 07.000.268/0001-72
Departamento de Compras

<p>CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões mínimas de 328 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser entre 345 a 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões mínimas de 328 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede de no mínimo 3,00 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura fabricada em tubo de aço industrial 1008/1020, composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de no mínimo 1,00 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG.</p>							0,00
---	--	--	--	--	--	--	------

0028

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



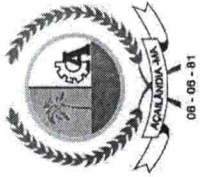
Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 07.000.268/0001-72
Departamento de Compras

<p>O conjunto recebe tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira recebe ponteiros fabricadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado que pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM-300, pelo modelo de certificação 5. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência do impacto IZOD, da resina plástica no ABS do tampo sendo que a resistência ao impacto média de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando a velocidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); Parecer Técnico, comprovando que o produto ofertado atende a Norma Reguladora nº17 do TEM (Ministério do Trabalho e Emprego), assinada por profissional qualificado para tal responsabilidade;. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM-D-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica.</p>							0,00
--	--	--	--	--	--	--	------

0029/e

a

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

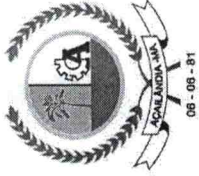


Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 07.000.268/0001-72
Departamento de Compras

<p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178: 2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metabólicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3</p>						0,00
---	--	--	--	--	--	------

0030/2

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 07.000.268/0001-72

Departamento de Compras

06 - 06 - 81

2	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL FIXA Cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura. Composto por estrutura metálica, assento, encosto, porta-livros e prancheta plásticos. A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em Polipropileno nas dimensões mínimas 615 mm de comprimento por 315 mm de largura. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5 encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal afim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unirse à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com	UNIDADE	1.500	R\$ 444,50	600,00	600,00	548,17	822.255,00
---	--	---------	-------	------------	--------	--------	--------	------------

0031

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



08 - 08 - 81

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 07.000.268/0001-72

Departamento de Compras

<p>espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso à porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de seção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos</p>						0,00
---	--	--	--	--	--	------

0032

2

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



06 - 08 - 81

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 07.000.268/0001-72

Departamento de Compras

e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso, todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo 80J/M. Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Parecer Técnico comprovando que o produto ofertado atende a Norma Regulamentadora nº17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), assinada por profissional qualificado para tal responsabilidade Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D 790-15 quanto a resistência a

0,00

0033

2

te

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



06 - 06 - 81

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 07.000.268/0001-72
Departamento de Compras

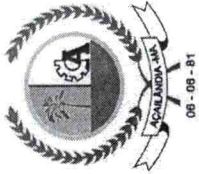
<p>tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.</p>							0,00
--	--	--	--	--	--	--	------

0034

Te

e

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

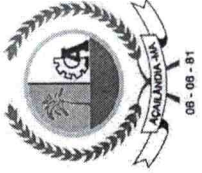
CNPJ: 07.000.268/0001-72

Departamento de Compras

3	<p>CONJUNTO ALUNO ADULTO Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões mínimas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxam-te para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser entre 455 a 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões mínimas devem ser de 370 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,00 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos</p>	UNIDADE	350	R\$	796,50	889,00	1.000,00	895,17	313.309,50
---	--	---------	-----	-----	--------	--------	----------	--------	------------

0035
p

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



08-08-81

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 07.000.268/0001-72

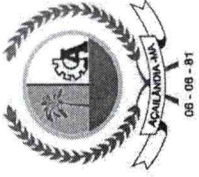
Departamento de Compras

<p>tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com \varnothing 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas em polipropileno. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões mínimas do tampo devem ser de 615 mm de largura e 485mm de profundidade, contendo um porta objeto retangular em sua parte posterior. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais.</p>							0,00
---	--	--	--	--	--	--	------

0036
e

2

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 07.000.268/0001-72

Departamento de Compras

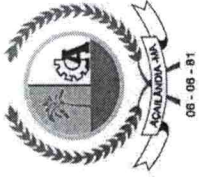
A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de \varnothing 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros fabricadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cor azul e estrutura na cor branca. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS no Tampo sendo que a resistência ao impacto, media de no mínimo de 80 J/M. laudo emitido por

0,00

0037

[Handwritten signature]

PVA-MA / CCL
EM BIANCO



06-09-81

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 07.000.268/0001-72

Departamento de Compras

Laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo de acordo com a NBR 3206/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Parecer Técnico, comprovando que o produto ofertado atende a Norma Regulamentadora nº17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), assinada por profissional qualificado para tal responsabilidade; Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares; Laudo de acordo com a ASMT D 1308/2013, atestando que a pintura não sofre alterações quando exposta a 16 horas de solução de sabão doméstico (Sabão em pó diluído em água destilada 5%); Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão

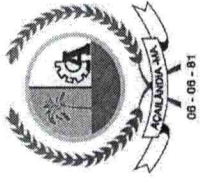
0,00

0038

2

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

4



06-06-81

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 07.000.268/0001-72
Departamento de Compras

<p>por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISSO 4628-3.</p>						0,00
--	--	--	--	--	--	------

0039

E

g

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ: 07.000.268/0001-72
Departamento de Compras

<p>4</p> <p>CONJUNTO ALUNO JUVENIL Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões mínimas de 390 mm de largura, 345 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxam-te para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser entre 380 a 385 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões mínimas devem ser de 370 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede mínima de 3,00 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos</p>	UNIDADE	1.000	R\$	790,00	860,00	900,00	850.000,00
---	---------	-------	-----	--------	--------	--------	------------

0040

Te

PVA-MA / CCL
EM BIANCO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 07.000.268/0001-72

Departamento de Compras

<p>tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com \varnothing 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 650 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões mínimas do tampo devem ser de 615 mm de largura e 485mm de profundidade, contendo um porta livro em formato retangular, parte posterior. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o</p>						0,00
---	--	--	--	--	--	------

0041
e

9

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 07.000.268/0001-72

Departamento de Compras

<p>manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ϕ 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros fabricadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cor azul e estrutura na cor branca. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto média de no mínimo 80 J/M.</p>							0,00
--	--	--	--	--	--	--	------

0042

PWA-MA / CCL
EM BRANCO



06-06-81

Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 07.000.268/0001-72

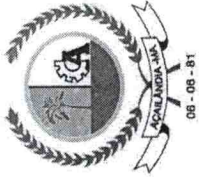
Departamento de Compras

<p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m²; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Parecer Técnico, comprovando que o produto ofertado atende a Norma Regulamentadora nº 17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), assinada por profissional qualificado para tal responsabilidade; Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo de acordo com a ASTM D 1308/2013, atestando que a pintura não sofre alterações quando expostas a 16 horas de solução de sabão doméstico (Sabão em pó diluído em água destilada 5%).</p>						0,00
---	--	--	--	--	--	------

9

0043
e

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



08 - 08 - 81
Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

CNPJ: 07.000.268/0001-72

Departamento de Compras

<p>Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D 790/15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISSO 178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidades às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISSO 4628-3.</p>						
<p>DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E SETE MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS</p>						<p>R\$ 2.267.325,00</p>
<p>AÇAILÂNDIA - MA, 20 DE JUNHO DE 2022.</p> <p><i>Lucilia Reis Santos</i> LUCILIA REIS SANTOS Gerente de Compras Governamentais 028/2021</p>						

0044
te

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Cotação Carteiras Escolares

0045

cotacao@acailandia.ma.gov.br

13 de Junho de 2022 14:43

Para: Itm.comercio@outlook.com

Ao
Setor Comercial/Gerencial e/ou Licitação,

Senhor(a) Responsável,

Solicitamos a gentileza desta empresa para informar a este departamento, os preços praticados para fornecimento dos produtos e/ou serviços constantes no Ofício e Termo de Referência em anexo.

Favor atender esta solicitação, se possível no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

Agradecendo a atenção, renovamos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Viviann Pedroza
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA
Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Departamento de Compras

Visite nossa home page: www.acailandia.ma.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Cotação Carteiras Escolares

0046

cotacao@acailandia.ma.gov.br

13 de Junho de 2022 14:44

Para: varejaogalb@outlook.com

Ao
Setor Comercial/Gerencial e/ou Licitação,

Senhor(a) Responsável,

Solicitamos a gentileza desta empresa para informar a este departamento, os preços praticados para fornecimento dos produtos e/ou serviços constantes no Ofício e Termo de Referência em anexo.

Favor atender esta solicitação, se possível no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

Agradecendo a atenção, renovamos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Viviann Pedroza
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA
Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Departamento de Compras

Visite nossa home page: www.acailandia.ma.gov.br

Te

PVA-MF / CCL
EM BRANCO

Cotação Carteiras Escolares

0047

cotacao@acailandia.ma.gov.br

13 de Junho de 2022 14:45

Para: inovar_moveis2013@hotmail.com

Ao
Setor Comercial/Gerencial e/ou Licitação,

Senhor(a) Responsável,

Solicitamos a gentileza desta empresa para informar a este departamento, os preços praticados para fornecimento dos produtos e/ou serviços constantes no Ofício e Termo de Referência em anexo.

Favor atender esta solicitação, se possível no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

Agradecendo a atenção, renovamos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Viviann Pedroza
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA
Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Departamento de Compras

Visite nossa home page: www.acailandia.ma.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Cotação Carteiras Escolares

0048/

cotacao@acailandia.ma.gov.br

13 de Junho de 2022 14:46

Para: distribuidoracollor@gmail.com, macomercioedistribuidora@gmail.com, polianamicrotec@hotmail.com, etn.comercio@outlook.com, distribuidoravida2010@gmail.com, olnei.gomes@gmail.com, upofficedesign@gmail.com, chezcomercioeservicos@hotmail.com

Ao
Setor Comercial/Gerencial e/ou Licitação,

Senhor(a) Responsável,

Solicitamos a gentileza desta empresa para informar a este departamento, os preços praticados para fornecimento dos produtos e/ou serviços constantes no Ofício e Termo de Referência em anexo.

Favor atender esta solicitação, se possível no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

Agradecendo a atenção, renovamos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Viviann Pedroza
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA
Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Departamento de Compras

Visite nossa home page: www.acailandia.ma.gov.br

PMA-MA / CCL
IN BIANCO

Cotação Carteiras Escolares

0049 

cotacao@acailandia.ma.gov.br

13 de Junho de 2022 14:47

Para: wbcomercio1@gmail.com, contabilidadepilotoesilva@hotmail.com,
hpcavalcanti@hotmail.com, flavio.tradicao@gmail.com, comercial1@ferrogil.com.br, producao1@ferrogil.com.br,
adriana@vitrallux.com, mettaluxesquadrias@gmail.com, vendas1@ferrogil.com.br, ngmetalservicos@gmail.com

Ao
Setor Comercial/Gerencial e/ou Licitação,

Senhor(a) Responsável,

Solicitamos a gentileza desta empresa para informar a este departamento, os preços praticados para fornecimento dos produtos e/ou serviços constantes no Ofício e Termo de Referência em anexo.

Favor atender esta solicitação, se possível no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

Agradecendo a atenção, renovamos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Viviann Pedroza
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA
Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Departamento de Compras

Visite nossa home page: www.acailandia.ma.gov.br

PWA-MP / CCL
EM BRANCO

Cotação Carteiras Escolares

00506

cotacao@acailandia.ma.gov.br

13 de Junho de 2022 14:48

Para: papelariaimperatriz@hotmail.com, imperatrizpapeis@ig.com.br, vendas@chips.com.br, chips_informatica@hotmail.com, gardenimoveis01@hotmail.com, jaimebborges@hotmail.com, marcosabreugs@hotmail.com

Ao
Setor Comercial/Gerencial e/ou Licitação,

Senhor(a) Responsável,

Solicitamos a gentileza desta empresa para informar a este departamento, os preços praticados para fornecimento dos produtos e/ou serviços constantes no Ofício e Termo de Referência em anexo.

Favor atender esta solicitação, se possível no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

Agradecendo a atenção, renovamos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Viviann Pedroza
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA
Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Departamento de Compras

Visite nossa home page: www.acailandia.ma.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Cotação Carteiras Escolares

0051 E

cotacao@acailandia.ma.gov.br

13 de Junho de 2022 14:49

Para: mixcomercial18@gmail.com, criahmoveis@gmail.com, llc.comercio@outlook.com, metaindustria.comercio@outlook.com, etn.comercio@outlook.com, pclcomercio.serviço@outlook.com

Ao
Setor Comercial/Gerencial e/ou Licitação,

Senhor(a) Responsável,

Solicitamos a gentileza desta empresa para informar a este departamento, os preços praticados para fornecimento dos produtos e/ou serviços constantes no Ofício e Termo de Referência em anexo.

Favor atender esta solicitação, se possível no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

Agradecendo a atenção, renovamos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Viviann Pedroza
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA
Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Departamento de Compras

Visite nossa home page: www.acailandia.ma.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO

Cotação Carteiras Escolares

0052

cotacao@acailandia.ma.gov.br

13 de Junho de 2022 14:53

Para: pclcomercio.servico@outlook.com

Ao
Setor Comercial/Gerencial e/ou Licitação,

Senhor(a) Responsável,

Solicitamos a gentileza desta empresa para informar a este departamento, os preços praticados para fornecimento dos produtos e/ou serviços constantes no Ofício e Termo de Referência em anexo.

Favor atender esta solicitação, se possível no prazo de até 05(cinco) dias úteis.

Agradecendo a atenção, renovamos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Viviann Pedroza
Prefeitura Municipal de Açailândia-MA
Secretaria Municipal de Economia e Finanças
Departamento de Compras

Visite nossa home page: www.acailandia.ma.gov.br

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



(98) 3084-3100

inovar_moves2013@hotmail.com



AV. JOAQUIM MOCHEL, Nº 22 LOJA 02 - PARQUE AURORA - SAO LUIS - MA - CEP: 65051-855

Prefeitura Municipal de Açailândia - MA
Departamento de Compras

ORÇAMENTO

Segue abaixo orçamento de preço, em conformidade solicitação da pesquisa de preço.

ÍTEM	DESCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CONJUNTO INFANTIL MESA: Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma polidétrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímico de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de seção transversal em "U", voltado para dentro, dois pés traseiros também em "U", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, se destina a porta - objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção Copolímico de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, confeccionado em polipropileno copolímico injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões mínimas de 328 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser entre 345 a 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímico de Polipropileno) injetado	und	Movesco	350	R\$ 888,60	R\$ 311.010,00

COMERCIAL TAINAH LTDA EPP

CNPJ: 17.385.372/0001-86

INSC: 12.400.015-0

0054

(98) 3084-3100
inovar_moveis2013@hotmail.com

INNOVAR
móveis e suprimentos



AV. JOAQUIM MOCHEL, Nº 22 LQJA 02 - PARQUE
AURORA - SÃO LUIS - MA. CEP. 65051-856



02	<p>e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões mínimas de 328 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede de no mínimo 3,00 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de no mínimo 1,00 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. O conjunto recebe tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira recebe ponteiros fabricadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado que pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM-300, pelo modelo de certificação 5. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência do impacto IZOD, da resina plástica no ABS do tampo sendo que a resistência ao impacto média de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando a velocidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Parecer Técnico, comprovando que o produto ofertado atende a Norma Reguladora nº17 do TEM (Ministério do Trabalho e Emprego), assinada por profissional qualificado para tal responsabilidade. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178: 2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metabólicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.</p>	und	Movesco	1500	R\$ 600,00	R\$ 900.000,00
----	---	-----	---------	------	------------	----------------

COMERCIAL TAINAH LTDA EPP

CNPJ: 17.385.372/0001-86

INSC: 12.400.015-0

[Handwritten signature]

(98) 3084-3100

inovar_moveis2013@hotmail.com

INOVAR
móveis e suprimentos



AV. JOAQUIM MACIEL Nº 22 LOJA 02 - PARQUE
AURORA - SÃO LUIS - MA - CEP: 65051-905



Parecer Técnico comprovando que o produto ofertado atende a Norma Regulamentadora nº17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), assinada por profissional qualificado para tal responsabilidade Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D 790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178.2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade as normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISSO 4628-3.

CONJUNTO ALUNO ADULTO: Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões mínimas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxam-te para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser entre 455 a 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões mínimas devem ser de 370 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,00 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas em polipropileno. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com

03	und	Movesco	350 R\$ 889,00	R\$ 311.150,00

COMERCIAL TAINAH LTDA EPP
CNPJ: 17.385.372/0001-86
INSC: 12.400.015-0

Handwritten signature



AV. JOAQUIM MICHEL Nº 22 LOJA 02 - PARQUE AURORA - SÃO LUIS - MA. CEP: 65031-866



(98) 3084-3100

inovar_moveis2013@hotmail.com

pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões mínimas do tampo devem ser de 615 mm de largura e 485mm de profundidade, contendo um porta objeto retangular em sua parte posterior. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de \varnothing 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros fabricadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cor azul e estrutura na cor branca. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS no Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo de 80 J/M. laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo de acordo com a NBR 3206/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Parecer Técnico, comprovando que o produto ofertado atende a Norma Regulamentadora nº17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), assinada por profissional qualificado para tal responsabilidade; Relatório de ensaio de determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares; Laudo de acordo com a ASMT D 1308/2013, atestando que a pintura não sofre alterações quando exposta a 16 horas de solução de sabão doméstico (Sabão em pó diluído em água destilada 5%); Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado

COMERCIAL TAINAH LTDA EPP

CNPJ: 17.385.372/0001-86

INSC: 12.400.015-0

Handwritten signature and initials

0058

(98) 3084-3100

inovar_movels2013@hotmail.com

inovar móveis e suprimentos

INNOVAR



AV. JOAQUIM MOCHEL, Nº 22 LOJA 02 - PARQUE AURORA - SÃO LUIS - MA. CEP. 65051-855

<p>pelo INMETRO de acordo com a ISO178-2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISSO 4628-3.</p>					
<p>CONJUNTO ALUNO JUVENIL. Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões mínimas de 390 mm de largura, 345 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxam-te para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser entre 380 a 385 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões mínimas devem ser de 370 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede mínima de 3,00 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com ø 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 650 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por</p>	<p>04 und</p>	<p>Plaxmetal</p>	<p>1000</p>	<p>R\$ 860,00</p>	<p>R\$ 860.000,00</p>

COMERCIAL TAINAH LTDA EPP
CNPJ: 17.385.372/0001-86
INSC: 12.400.015-0

(98) 3084-3100

inovar_moveis2013@hotmail.com



AV. JOAQUIM MOCHEL Nº 22 LOJA 02 - PARQUE AURORA - SÃO LUIS - MA - CEP: 65051-866

meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões mínimas do tampo devem ser de 615 mm de largura e 485mm de profundidade, contendo um porta objeto retangular em sua parte posterior. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de ø 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros fabricadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cor azul e estrutura na cor branca. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto média de no mínimo 80J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m²; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Parecer Técnico, comprovando que o produto ofertado atende a Norma Regulamentadora nº 17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), assinada por profissional qualificado para tal responsabilidade; Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo de acordo com a ASTM D 1308/2013, atestando que a pintura não sofre alterações quando expostas a 16 horas de solução de sabão doméstico (Sabão em pó diluído em água destilada 5%). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D 790/15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISSO 178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em

COMERCIAL TAINAH LTDA EPP

CNPJ: 17.385.372/0001-86

INSC: 12.400.015-0

0000

12

(98) 3084-3100

inovar_moveis2013@hotmail.com

INNOVAR
móveis e suprimentos



AV. JOAQUIM MOCHEL Nº 22 LOJA 02 - PARQUE AURORA - SÃO LUIS - MA. CEP: 65051-056



resina plástica. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidades às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISSO 4628-3.						R\$ 2.382.160,00
VALOR GLOBAL						

2. Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
3. Condições de pagamento: Em até 30 (TRINTA) dias após a entrega.
4. Prazo de fornecimento: 30 (TRINTA) dias uteis, a conta da data da ordem de fornecimento.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do objeto, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

São Luis, 15 de junho de 2022.

Tainah Pereira de Jesus

TAINAH LIMA DE JESUS
SOCIA - PROPRIETARIA
RG: 020094422002-7
CPF: 007.183.733-75

COMERCIAL TAINAH LTDA EPP
CNPJ: 17.385.372/0001-86
INSC: 12.400.015-0

COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>CONJUNTO INFANTIL MESA: Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal. O corpo é inteiriço de forma poliédrica e moldado no processo de injeção com termoplástico denominado copolímero de polipropileno em uma peça única, sendo composto de um pé dianteiro largo e de secção transversal em " U ", voltado para dentro, dois pés traseiros também em " U ", voltados para frente e suavemente arqueados, travessas superiores e travessas inferiores de ligação dos pés dianteiros nos pés traseiros. O tampo apresenta uma forma substancialmente trapezoidal e moldado pelo processo de injeção ABS, porém com base menor arredondada e chanfros nas extremidades das bases maiores. Um sulco transversal, posicionado junto à base menor do tampo, se destina a porta - objetos. O porta-livro apresenta a forma de uma placa triangular e moldado pelo processo de injeção Copolímero de Polipropileno, com vértice frontal arredondado, sendo encaixada em trilhos situados nas superfícies internas das travessas superiores do corpo e sendo fixada por meio de pinos salientes que se projetam da placa e penetram em orifícios das travessas superiores. CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto e estrutura com a seguinte descrição técnica: Assento, confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões mínimas de 328 mm de largura, 320 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montados à estrutura por meio de 4 (cavidades reforçadas com aletas de no mínimo 3 mm de espessura dispensando o uso de porcas e parafusos. A altura do assento até o chão deve ser entre 345 a 355 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões mínimas de 328 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede de no mínimo 3,00 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e une se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e deve ser travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Estrutura fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, composta por pernas e travessas em tubo de quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de no mínimo 1,00 mm. As peças devem ser unidas entre si pelo</p>	PLAXMETA L	350	R\$ 780,00	R\$ 273.000,00

VAREJAO GALB EIRELI

CNPJ: 39.759.081/0001-43, IE 12.671.665-0

RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE - MA, CEP: 65.465-000

TEL: (98) 98139-7519, E-MAIL: VAREJAOGALB@OUTLOOK.COM

	<p>processo de soldagem MIG. O conjunto recebe tratamentos de banhos químicos e pintura epóxi (pó), o que possibilita proteção contra oxidação e maior vida útil à estrutura. Nas pontas dos tubos dos pés a cadeira recebe ponteiros fabricadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado que pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a NM-300, pelo modelo de certificação 5. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência do impacto IZOD, da resina plástica no ABS do tampo sendo que a resistência ao impacto média de no mínimo 80 J/M. Laudo emitido por laboratório atestando a velocidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); Parecer Técnico, comprovando que o produto ofertado atende a Norma Reguladora nº17 do TEM (Ministério do Trabalho e Emprego), assinada por profissional qualificado para tal responsabilidade; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178: 2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira em resina plástica. Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metabólicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISO 4628-3.</p>				
02	<p>CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL FIXA: Cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura. Composto por estrutura metálica, assento, encosto, portativos e prancheta plásticos. A prancheta deve ser fabricada em ABS injetado com contra-tampo também injetado em Polipropileno nas dimensões mínimas 615 mm de comprimento por 315 mm de largura. Tampo e contra-tampo devem ser encaixados um no outro por meio de 5</p>	Modelo Moveis	1500	RS 600,00	RS 900.000,00

encaixes e fixados por meio de um parafuso para plástico abraçando entre eles a estrutura de suporte do conjunto. A altura da prancheta ao chão na região de apoio do cotovelo deve ser de aproximadamente 685 mm e a mesma deve possuir uma inclinação em torno de 10° com o plano horizontal afim de proporcionar maior conforto ergonômico ao usuário. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero (PP) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões aproximadas devem ser 465mm de largura, 420mm de profundidade com 5mm de espessura de parede. Deve possuir cantos arredondados e unirse à estrutura por meio de 4 (quatro) parafuso 5x30 para plástico. A altura do assento até o chão deve ser de 460 mm aproximadamente. O encosto deve ser fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões aproximadas de 460mm de largura por 330mm de altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados, unido à estrutura metálica pelo encaixe de dupla cavidade na parte posterior do encosto, sendo travado por dois pinos fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. O encosto deve possuir furos para ventilação. O porta-livros deve ser produzido em polipropileno copolímero virgem pelo processo de injeção de termoplásticos. Ele deve ser totalmente fechado nas partes laterais e traseira e com aberturas para ventilação na parte inferior. A abertura frontal de acesso à porta-livros deve medir aproximadamente 270mm x 85mm, e sua profundidade deve ser de 270mm. Deve acoplar-se ao assento através de abas que se prolongam da cesta e juntam-se com a estrutura onde serão fixadas por 2 parafusos. A estrutura deve ser fabricada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base de ligação do assento e encosto e as pernas com tubos de secção oblonga 16x30 mm e espessura de parede de 1,5mm dobrados. Duas travessas horizontais em tubo de 22 mm de diâmetro e 1,2mm de espessura de parede que servirão de encaixe para o suporte da prancheta. Esse por sua vez deve ser fabricado em um tubo 19 mm de diâmetro e 1,2 mm de espessura de parede. Todas as peças da estrutura metálica devem ser unidas por solda MIG, tratadas em conjuntos de banhos químicos e pintadas com tinta epóxi (pó), o que garante proteção antioxidante e uma maior vida útil ao conjunto. Além disso, todas as pontas dos tubos devem ser cobertas buchas plásticas. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no

VAREJAO GALB EIRELI

CNPJ: 39.759.081/0001-43, IE 12.671.665-0

RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE – MA, CEP: 65.465-000

TEL: (98) 98139-7519, E-MAIL: VAREJAOGALB@OUTLOOK.COM

	<p>mínimo 80J/M. Laudo emitido por laboratório atestando a veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Parecer Técnico comprovando que o produto ofertado atende a Norma Regulamentadora nº17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), assinada por profissional qualificado para tal responsabilidade Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D 790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISSO 4628-3.</p>				
03	<p>CONJUNTO ALUNO ADULTO: Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiras, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões mínimas de 395 mm de largura, 420 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxam-te para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser entre 455 a 460 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões mínimas devem ser de 370 mm de largura</p>	Modelo Moveis	350	R\$ 1.000,00	R\$ 350.000,00

por 195 mm de altura, com espessura de parede média de 3,00 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com \varnothing 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas em polipropileno. A mesa deve ter 760 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões mínimas do tampo devem ser de 615 mm de largura e 485mm de profundidade, contendo um porta objeto retangular em sua parte posterior. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de 1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de \varnothing 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros fabricadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cor azul e estrutura na cor branca. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao

VAREJAO GALB EIRELI

CNPJ: 39.759.081/0001-43, IE 12.671.665-0

RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE – MA, CEP: 65.465-000

TEL: (98) 98139-7519, E-MAIL: VAREJAOGALB@OUTLOOK.COM

	<p>impacto IZOD, da resina plástica no ABS no Tampo sendo que a resistência ao impacto, média de no mínimo de 80 J/M. laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo de acordo com a NBR 3206/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m². Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Parecer Técnico, comprovando que o produto ofertado atende a Norma Regulamentadora nº17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), assinada por profissional qualificado para tal responsabilidade; Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares; Laudo de acordo com a ASMT D 1308/2013, atestando que a pintura não sofre alterações quando exposta a 16 horas de solução de sabão doméstico (Sabão em pó diluído em água destilada 5%); Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D790-15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISO178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Catálogo técnico do produto, nos quais necessariamente constarão imagens e desenhos com cotas, comprovando que o item ofertado faz parte de sua linha de fabricação. Esta condição será de extrema relevância para a avaliação do mesmo, assim como os seguintes fatores: conformidade com as especificações, características técnicas e certificados de conformidade apresentados, qualidade, durabilidade, acabamento, estética, ergonomia e funcionalidade. A não apresentação acarretará desclassificação do licitante. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidade às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR 8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISSO 4628-3.</p>				
04	<p>CONJUNTO ALUNO JUVENIL: Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. A cadeira deve ser composta por: estrutura metálica, assento, encosto, ponteiros, sapatas e fixadores plásticos, e dois parafusos. O assento deve ser</p>	Modelo Moveis	1000	R\$ 900,00	R\$ 900.000,00

<p>confeccionado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões mínimas de 390 mm de largura, 345 mm de profundidade 4 mm de espessura de parede com cantos arredondados, montado à estrutura por meio de um encaixe em todo o tubo da base da frente da cadeira e 2 (duas) cavidades reforçadas com aletas de 2mm de espessura, que acomodam parafusos auto atarraxam-te para plástico de diâmetro 5x25 mm fenda Philips. Na parte frontal, que fica em contato com as pernas do usuário deve ser provido de borda arredondada com raio a fim de não obstruir a circulação sanguínea. A altura do assento até o chão deve ser entre 380 a 385 mm. O encosto deve ser inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em polipropileno copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões mínimas devem ser de 370 mm de largura por 195 mm de altura, com espessura de parede mínima de 3,00 mm. A peça deve possuir cantos arredondados e unir-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira e ser travada por dois pinos retráteis injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. A estrutura deve ser fabricada à partir de tubos de secção redonda com \varnothing 19,05 mm e 1,5 mm de espessura de parede dobrados e soldados. O conjunto estrutural deve receber banhos químicos e pintura Epóxi em pó. As extremidades das pernas da cadeira devem receber sapatas plásticas de acabamento padrão FDE. A mesa deve ter 650 mm de altura e permitir sua montagem completa por encaixes de seus componentes e poder ser utilizada de ambos os lados, frente ou traz dependendo da escolha do usuário. Deve possuir tampo injetado em termoplástico ABS virgem, com pigmentação, superfície lisa sem brilho e com formato retangular. O tampo deve fixar-se ao contra tampo por meio de um encaixe em toda a sua lateral e quatro torres para fixação por parafusos. O contra tampo deve apoiar, reforçar e estruturar a superfície do tampo além de prover acabamento na parte inferior do tampo da mesa. As dimensões mínimas do tampo devem ser de 615 mm de largura e 485mm de profundidade, contendo um porta objeto retangular em sua parte posterior. Deve possuir 01 (um) porta livro em formato retangular, injetado em termoplástico com superfície texturizada, aberto por todos os lados facilitando o manuseio dos materiais. A estrutura metálica da mesa deve ser confeccionada em tubos de aço 1010/1020, sendo a base do tampo com tubo quadrado de 20x20mm e espessura de 1,9 mm soldados à duas camisas metálicas de tubo oblongo 29x58mm e espessura de parede de 1,9mm unidas entre si por um tubo oblongo 29x58mm com espessura de parede de</p>				
--	--	--	--	--

VAREJAO GALB EIRELI

CNPJ: 39.759.081/0001-43, IE 12.671.665-0

RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE – MA, CEP: 65.465-000

TEL: (98) 98139-7519, E-MAIL: VAREJAOGALB@OUTLOOK.COM

1,5mm. As pernas da mesa devem ser fabricadas com tubo oblongo 29x58 mm espessura 1,9 mm soldados aos pés da mesa fabricados em tubo de \varnothing 38,10 mm e espessura de 1,5 mm com ponteiros fabricadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno), fixadas por meio de rebites tipo POP. A montagem das pernas da mesa ao tampo se dará por meio de 4 parafusos. Todos os componentes da estrutura metálica devem ser fabricados em tubo de aço industrial, tratados por conjuntos de banhos químicos, e receber pintura epóxi em pó. Cor azul e estrutura na cor branca. Para fins de participação neste item, o licitante deverá apresentar juntamente com a proposta de preços: Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando que o mobiliário está em conformidade com a ABNT 14006 de 2008, modelo 5 de certificação. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando a resistência ao impacto IZOD, da resina plástica no ABS do Tampo sendo que a resistência ao impacto média de no mínimo 80J/M. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO atestando veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila). Laudo de acordo com a NBR 9209/86 atestando que os produtos possuem revestimento em fosfato com massa igual ou superior a 1,2g/m²; Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a NBR 10443/08 e resultado de espessura mínima de 70 micras. Parecer Técnico, comprovando que o produto ofertado atende a Norma Regulamentadora nº 17 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), assinada por profissional qualificado para tal responsabilidade; Relatório de ensaio da determinação do teor de chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e materiais similares. Laudo de acordo com a ASTM D 1308/2013, atestando que a pintura não sofre alterações quando expostas a 16 horas de solução de sabão doméstico (Sabão em pó diluído em água destilada 5%). Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ASTM D 790/15 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ISSO 178:2010 quanto a resistência a tensão por flexão do assento e encosto carteira e prancheta em resina plástica. Certificado de Conformidade emitido por uma OCP acreditada pelo INMETRO, comprovando que o fabricante tem seu processo de preparação e pintura de superfícies metálicas certificado pelo Modelo 5, garantindo o atendimento e conformidades às normas ABNT NBR 8094, ABNT NBR 8095, ABNT NBR

VAREJAO GALB EIRELI

CNPJ: 39.759.081/0001-43, IE 12.671.665-0

RUA ALTO VERISSIMO, Nº 178, ANEXO I, CENTRO, CANTANHEDE – MA, CEP: 65.465-000

TEL: (98) 98139-7519, E-MAIL: VAREJAOGALB@OUTLOOK.COM



0069

E

8096, ABNT NBR 11003, ASTM D 523, ASTM D 3359, ASTM D 3363, ASTM D 7091, NBR 5841, ASTM D 2794, NBR ISSO 4628-3.				
TOTAL				RS 2.423.000,00

VAREJAO GALB
EIRELI:397590810001
43

Assinado de forma digital por
VAREJAO GALB
EIRELI:39759081000143
Dados: 2022.06.20 14:40:14 -03'00'

PMA-MA / CCL
EM BRANCO



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, através da SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS - SARP, por meio da Unidade Gestora de Registro de Preços, consoantes Decreto nº34.711, de 25 de março de 2019. **Parágrafo Segundo** – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional. **CLÁUSULA QUARTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** – A Contratada fica obrigada a fornecer os produtos e/ou serviços nos endereços contidos na Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante. **Parágrafo Segundo** – O prazo para o início de fornecimento dos produtos e/ou serviços será de acordo com a necessidade do Órgão participante, conforme consta no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A empresa beneficiária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou serviços, observadas as condições fixadas no Edital e respectivo Termo de Referência. **CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar a fornecedor beneficiário e órgão gerenciador da ata, respectivamente, para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Pa-**

rágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, e nas seguintes hipóteses: a) O Fornecedor descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços; b) Se recusar a assinar contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. **Parágrafo Segundo** – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela; **Parágrafo Quarto** – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro** - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021– SARP/MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar nº 123/2006, a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 36.184, de 21 de Setembro de 2020. **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente. São Luís – MA, 26 de agosto de 2021. **Deimison Neves dos Santos** Secretário Adjunto de Registro de Preços SARP/SEGEP **Paulo Henrique Barros Santana PHB SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.174/2021. A Prefeitura Municipal de Matões, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Duque de Caxias, 311, Centro, na cidade de Matões-MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.114.631/0001-18, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo o Sr. Raimundo Nonato Medeiros Carvalho, portador do CPF Nº 305.901.592-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2021, processo administrativo nº 210.660.174/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **1. DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de Móveis, Equipamentos e Materiais Permanentes diversos de interesse da Prefeitura Municipal de Matões e secretarias, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 15/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

0071
Te**EMPRESA:** BOHER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI-ME**CNPJ:** 22.172.252/0001-30**ENDEREÇO:** RUA 438, Nº 401, SALA 01, MORRETES, ITAPEMA-SC**REPRESENTANTE:** ANDRÉ LUÍS BOHRER**E-MAIL:** licitabss@gmail.com **TEL.:** (47) 3363-9457

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Marca/ Fabricante	RS Unitário
73	Aparelho de som portátil mini-sistem, potencia 1.000 watts de potencia	UND	10	TCR	R\$1.500,00
75	Caixa de som amplificada 600watts e 165rms	UND	20	TCR	R\$1.050,00

EMPRESA: C F ARAUJO COMERCIO-ME**CNPJ:** 07.191.969/0001-36**ENDEREÇO:** AVENIDA FORMOSA, Nº 492-A, BAIRRO FORMOSA, TIMON-MA**REPRESENTANTE:** CILAS FERREIRA ARAÚJO**E-MAIL:** cfaraujo2@outlook.com **TEL.:** (86) 98823-8116

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Marca/ Fabricante	RS Unitário
29	Cadeira plástica grande com braço	UND	700	TOP PLAST	R\$45,00
30	Cadeira plástica grande sem braços	UND	600	TOP PLAST	R\$38,00
31	Cadeira plástica infantil com braços	UND	200	ANTARES	R\$34,00
40	Mesa plástica quadrada, com 4 pés, na cor branca	UND	600	TOP PLAST	R\$115,00
41	Mesa monobloco quadrada em polipropileno virgem, empilhável, na cor branca. Dimensões mínimas: 700x700x720mm (1 x p x h)	UND	100	TOP PLAST	R\$83,00
61	Bebedouro industrial pintado com 04 torneiras e capacidade para 100 litros	UND	50	SÓ AÇO	R\$498,00
67	Bebedouro de mesa com 02 torneiras agua fria e natural	UND	100	AGRATTO	R\$580,00
68	Fogão industrial c/03 bocas duplas s/forno	UND	30	TRON	R\$950,00
70	Fogao industrial c/ 04 bocas duplas s/ forno	UND	30	TRON	R\$1.400,00
83	Freezer horizontal, capacidade mínima de 500 litros, com tampas.	UND	20	FRICON	R\$4.900,00
86	Garraão térmico cap. 05 litros	UND	20	ANTARES	R\$46,00
88	Triturador de papel 15 folhas	UND	10	MULTILASER	R\$1.200,00

EMPRESA: F M MEIRA EIRELI EPP**CNPJ:** 38.715.572/0001-20**ENDEREÇO:** RUA 38, Nº 09, VINHAIS, SÃO LUIS-MA**REPRESENTANTE:** FERNANDA MELO MEIRA**E-MAIL:** levemed2020@gmail.com **TEL.:** (98) 98457-9950 / 3012-7102

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Marca/ Fabricante	RS Unitário
84	Freezer horizontal, capacidade mínima de 305 litros, com tampas.	UND	20	ESMALTEC	R\$3.000,00
99	Fogão tipo doméstico c/ 04 bocas c/forno	UND	3	ESMALTEC	R\$650,00

EMPRESA: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**CNPJ:** 36.521.392/0001-81**ENDEREÇO:** RUA CARLOS CHAGAS, Nº 413, SEDE, CONTA DINHEIRO, LAGES-SC**REPRESENTANTE:** GUSTAVO OLIVEIRA**E-MAIL:** licitacao@govendasonline.com.br **TEL.:** (49) 99925-0646 / 9.9132-9784

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Marca/ Fabricante	RS Unitário
85	Refrigerador 365 litros, 220 volts	UND	20	BRASTEMP	R\$3.899,99
87	Liquidificador industrial, 12l, 220 volts.	UND	50	JL COLOMBO	R\$1.124,99
101	Fogão tipo doméstico c/ 06 bocas c/forno	UND	3	ESMALTEC	R\$999,89

EMPRESA: J R D BRANDÃO EIRELI**CNPJ:** 23.511.454/0001-22**ENDEREÇO:** AVENIDA SÃO FRANCISCO - B. TANCREDO NEVES, 1920, TERESINA-PI**REPRESENTANTE:** JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO**E-MAIL:** modelomoveispi@gmail.com **TEL.:** (86) 3235-7479 /3237-0864

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Marca/ Fabricante	RS Unitário
57	Bebedouro industrial pintado com 02 torneiras e capacidade para 50 litros	UND	30	MODELO MÓVEIS	R\$1.729,00

00726

12 SEGUNDA - FEIRA, 30 - AGOSTO - 2021

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

59	Bebedouro industrial pintado, com 03 torneiras e capacidade para 100 litros	UND	30	MODELO MÓVEIS	R\$2.073,00
63	Bebedouro industrial pintado com 05 torneiras e capacidade para 150 litros	UND	20	MODELO MÓVEIS	R\$2.340,00
72	Fogão industrial c/ 06 bocas duplas c/ forno	UND	30	MODELO MÓVEIS	R\$2.794,00

EMPRESA: J R PESSOA FILHO-ME

CNPJ: 02.939.111/0001-93

ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 178, SLS. A/B, CENTRO, TIMON-MA

REPRESENTANTE: JOSE RODRIGUES PESSOA FILHO

E-MAIL: vipnegocios2020@gmail.com TEL.: (86) 99426-2276 / 98889-6941

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Marca/ Fabricante	RS Unitário
74	Caixa de som amplificada 200watts e 100rms	UND	20	MULTILASER	R\$489,99

EMPRESA: LLC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 26.609.844/0001-28

ENDEREÇO: AVENIDA DANIEL DE LA TOUCH, Nº 4, LOJA 19, CENTRO COMERCIAL BAMBUZAL - COHAMA - SÃO LUIS-MA

REPRESENTANTE: LEANDERSON SANTOS CARNEIRO

E-MAIL: llc.comercio@outlook.com TEL.: (98) 3304-6020 / 3084-3100

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Marca/ Fabricante	RS Unitário
89	CONJUNTO INFANTIL MESA: Compreende em um corpo estruturante, um porta-livros e um tampo substancialmente trapezoidal.. (Especificações Conforme Edital) CADEIRA INFANTIL: Formada com assento, encosto. (Especificações Conforme Edital)	UND	700	PLAXMETAL	R\$746,50
90	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL FIXA Cadeira escolar com prancheta lateral fixa acoplada a estrutura. (Especificações Conforme Edital)	UND	3000	PLAXMETAL	R\$444,50
91	CONJUNTO ALUNO ADULTO Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. (Especificações Conforme Edital)	UND	700	PLAXMETAL	R\$796,50
92	CONJUNTO ALUNO JUVENIL Conjunto formado por uma cadeira e uma mesa. (Especificações Conforme Edital)	UND	2000	PLAXMETAL	R\$790,00

EMPRESA: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 30.313.649/0001-23

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 1420, ST. BRASIL, ARAGUAÍNA-TO

REPRESENTANTE: RENATO FELICISSIMO MARTINS

E-MAIL: serranadistribuidora@gmail.com TEL.: (63) 3361-2920 / 98453-3629

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Marca/ Fabricante	RS Unitário
20	Cadeira giratória laminada base secretaria c/ braço e regulagem de altura em tecido PP	UND	100	NOBRE MOVEIS	R\$479,00
44	Mesa para reunião redonda em MDF ou MDP, tampo com espessura de 15mm, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica na cor cinza., com diâmetro de 1200mm por 750mm de altura	UND	10	NOBRE MOVEIS	R\$239,00
58	Bebedouro industrial em aço inoxidável, com 02 torneiras e capacidade para 50 litros	UND	30	VENANCIO	R\$1.924,00
60	Bebedouro industrial em aço inoxidável com 03 torneira e capacidade para 100 litros	UND	30	FRISBEL	R\$2.260,00
62	Bebedouro industrial em aço inoxidável, com 04 torneira e capacidade para 100 litros	UND	50	FRISBEL	R\$2.298,00
78	DVD player com entrada USB	UND	20	MONDIA	R\$264,00
79	Televisor 32" LCD	UND	10	TCL	R\$1.300,00
100	Fogão tipo doméstico c/ 05 bocas c/forno	UND	3	BRASARSRLS	R\$1.040,00

EMPRESA: SKAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 41.488.339/0001-66

ENDEREÇO: RUA03, CASA 16, LETRA E - PARQUE TOPÁZIO, BAIRRO JARDIM BELA VISTA - SÃO LUÍS/MA

REPRESENTANTE: SILVANIA VIRGEM GUSMÃO PEREIRA

E-MAIL: svgusmao2017@gmail.com TEL.: (98) 99154-8226 / 3243-2994 / 3303-4738

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Marca/ Fabricante	RS Unitário
64	Bebedouro industrial em aço inoxidável com 05 torneiras e capacidade para 150 litros	UND	20	SÓ AÇO	R\$2.627,00

0073
Te

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS  **SEGUNDA - FEIRA, 30 - AGOSTO - 2021** **13**

65	Bebedouro industrial pintado com 06 torneiras capacidade para 150 litros	UND	20	SÓ AÇO	R\$2.401,00
66	Bebedouro industrial em aço inoxidável, com 06 torneiras e capacidade para 150 litros	UND	20	SÓ AÇO	R\$2.676,00
69	Fogão industrial c/03 bocas duplas c/ forno	UND	30	SÓ AÇO	R\$1.319,00
71	Fogão industrial c/ 06 bocas duplas s/ forno	UND	30	SÓ AÇO	R\$2.099,00
76	Aparelho telefônico sem fio	UND	10	VTECH	R\$152,00
77	Aparelho telefônico de mesa conector padrão com chave	UND	10	MULTITOC	R\$147,00
80	Televisor 42" LDC	UND	10	PHILCO	R\$2.579,00
81	Ventilador de mesa 3 pás 40cm	UND	30	VENTISOL	R\$159,00
82	Ventilador de parede com borracha e amortecedor com 3 velocidades, 50cm	UND	60	VENTISOL	R\$189,00

EMPRESA: V R COSTA EIRELI
CNPJ: 21.111.336/0001-00
ENDEREÇO: ESTRADA DA FAZENDA SOARES , KM 2, S/N, POVOADO BOA FÉ, ZONA RURAL, TERESINA-PI.
REPRESENTANTE: VIVIANE RIBEIRO COSTA
E-MAIL: miranteindustria@outlook.com / tonycosta33@hotmail.com TEL.: (86) 3225-2252

ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	Marca/ Fabricante	RS Unitário
1	Armário de aço médio pasta suspensa Premium chapa 24 Lap: 800x1600x430mm.	UND	50	MARCA PROPRIA	R\$471,00
2	Armário de aço com 02 portas de abrir em chapa 26(0,45m) com reforços internos tipo ômega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, <i>(Especificações Conforme Edital)</i>	UND	100	MARCA PROPRIA	R\$690,00
3	Armário de aço com 02 portas de abrir em chapa 26(0,45m) com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, <i>(Especificações Conforme Edital)</i>	UND	50	MARCA PROPRIA	R\$660,00
4	Armário vitrine c/02 portas com vidro, com dimensões mínimas de : 1600 x 750 x 350 mm.	UND	30	MARCA PROPRIA	R\$595,00
5	Armário de aço com 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, <i>(Especificações Conforme Edital)</i>	UND	30	MARCA PROPRIA	R\$523,00
6	Registrador de aço sem portas em chapa de aço laminado a frio com chapa de no mínimo nº 24 (0,60mm) laterais e fundo, com 04 prateleiras fixas e chapa de no mínimo nº 24 (0,60mm) com 10 vãos individuais em cada prateleira, <i>(Especificações Conforme Edital)</i>	UND	20	MARCA PROPRIA	R\$699,00
7	Registrador de aço com 02 portas em chapa de aço laminado a frio com chapa de no mínimo nº 24 (0,60mm) laterais e fundo, com 04 prateleiras fixas e chapa de no mínimo nº 24 (0,60mm) com 10 vãos individuais em cada prateleira, puxador estampado na própria porta, fechadura cilíndrica do tipo yale com duas chaves com travamento de porta na prateleira central. <i>(Especificações Conforme Edital)</i>	UND	20	MARCA PROPRIA	R\$658,00
8	Armário de aço suspenso em chapa de aço laminado a frio, com chapa 26 (0,45mm), na cor cinza, com dimensões mínimas de : 900 x 57 x 380mm (l x p x h)	UND	20	MARCA PROPRIA	R\$313,00
9	Armário de aço suspenso com 03 portas, em chapa de aço laminado a frio, com chapa 26 (0,45mm), na cor cinza, com dimensões mínimas de: 1200 x 57 x 380mm (l x p x h)	UND	50	MARCA PROPRIA	R\$410,00
10	Armário de aço suspenso com 04 portas, em chapa de aço laminado a frio, com chapa 26 (0,45mm), na cor cinza, com dimensões mínimas de: 1600 x 57 x 380mm (l x p x h)	UND	80	MARCA PROPRIA	R\$533,00
11	Armário de aço semi aberto com 02 portas, em chapa 26, na cor cinza, com dimensões mínimas de: 1600 x 750 x 350mm (l x p x h),	UND	20	MARCA PROPRIA	R\$480,0
12	Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 26 (0,45mm), nas laterais, no fundo e parte superior. <i>(Especificações Conforme Edital)</i>	UND	50	MARCA PROPRIA	R\$575,00
13	Arquivo de aço com 02(duas) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 26 (0,45 mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por roldanas de nylon, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. <i>(Especificações Conforme Edital)</i>	UND	20	MARCA PROPRIA	R\$499,00
14	Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo chapa nº 26 (0,45mm), nas laterais, no fundo e parte superior. <i>(Especificações Conforme Edital)</i>	UND	20	MARCA PROPRIA	R\$448,00
15	Arquivo de aço com 04 (quatro) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 26(0,45mm), nas laterais, no fundo e parte superior. Sistema de deslizamento das gavetas por roldanas de nylon. Porta etiquetas e puxadores estampados na parte superior das gavetas, pés com regulagem de altura, fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves em duplicata. <i>(Especificações Conforme Edital)</i>	UND	30	MARCA PROPRIA	R\$530,00
16	Arquivo de aço c/05 gavetas, misto , 133x46x70, em chapa 26(0,45mm), na cor cinza	UND	30	MARCA PROPRIA	R\$617,00



17	Arquivo de aço c/ 06 gavetas, p/ fichas 133x54x70, em chapa 26(0,45mm), na cor cinza	UND	20	MARCA PROPRIA	R\$849,00
18	Arquivo de aço c/ 10 gavetas p/ fichas 133x34x70, em chapa 26(0,45mm), na cor cinza.	UND	20	MARCA PROPRIA	R\$840,00
19	CADEIRA FIXA EM POLIPROPILENO (Especificações Conforme Edital)	UND	200	MARCA PROPRIA	R\$108,00
21	Cadeira diretor giratória estofada em tecido PP	UND	80	MARCA PROPRIA	R\$378,00
22	Cadeira giratória executiva laminada base diretor c/ braço estofada em tecido PP	UND	80	MARCA PROPRIA	R\$457,00
23	Cadeira executiva fixa estofada em tecido PP	UND	60	MARCA PROPRIA	R\$276,00
24	Cadeira fixa com acento e encosto estofado em tecido PP	UND	100	MARCA PROPRIA	R\$153,00
25	Cadeira fixa interlocutor acento e encosto em couro eco e base preta	UND	50	MARCA PROPRIA	R\$299,00
26	Cadeira para professor assento estofado e encosto em polipropileno na cor azul	UND	150	MARCA PROPRIA	R\$110,00
27	POLTRONA PARA AUDITÓRIO REBATÍVEL APOIO DE BRAÇO PANCHETA ANTI-PÂNICOA (Especificações Conforme Edital)	UND	30	MARCA PROPRIA	R\$1.970,00
28	Cadeira infantil de madeira para conjunto escolar	UND	400	MARCA PROPRIA	R\$83,00
32	Poltrona presidente com rodízios em couro sintético	UND	50	MARCA PROPRIA	R\$820,00
33	CADEIRA GIRATÓRIA EM POLIPROPILENO (Especificações Conforme Edital)	UND	50	MARCA PROPRIA	R\$335,00
34	LONGARINA 02 LUGARES EM POLIPROPILENO Banco com 02(dois) lugares, sem apoia braços sobre longarinas. (Especificações Conforme Edital)	UND	30	MARCA PROPRIA	R\$280,00
35	Longarina operativa 03 lugares estofada em tecido PP	UND	30	MARCA PROPRIA	R\$455,00
36	Longarina operativa diretor c/ braço 04 lugares estofada	UND	20	MARCA PROPRIA	R\$1.150,00
37	Longarina diretor c/ braço escamotivel 03 lugares estofada	UND	30	MARCA PROPRIA	R\$1.430,00
38	Longarina diretor c/ braço escamotivel 04 lugares estofada	UND	20	MARCA PROPRIA	R\$1.900,00
39	Mesa de trabalho com 02 gavetas, em madeira prensada MDF ou MDP, tampo com espessura de 15mm, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica na cor cinza, com dimensões mínimas :700x700x720mm (1 x p x h).	UND	100	MARCA PROPRIA	R\$290,00
42	Mesa para reunião retangular em madeira prensada MDF ou MDP tampo com espessura de 15mm, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica na cor cinza, com dimensões mínimas de : 2000x 900x 740mm (1x Px h)	UND	20	MARCA PROPRIA	R\$453,00
43	Mesa para reunião redonda em madeira prensada MDF MDP, tampo com espessura de 15mm , com bordas nos tampos , pés painel na cor cinza., com diâmetro de 1200mm por 750mm de altura.	UND	20	MARCA PROPRIA	R\$268,00
45	Birô de aço com cadeira estofada fixa, mesa com estrutura em metalon 20x30 e tampo em laminado de 15mm fornicado na cor branca med:1.00x0.65, cadeira com estrutura tubo 7/8.	UND	20	MARCA PROPRIA	R\$388,00
46	Mesa de aço c/02 gavetas c/ chave, tampo em fórmica 90x48x75	UND	30	MARCA PROPRIA	R\$189,00
47	Mesa de aço c/ 02 gavetas c/ tampo em fórmica, 117x60x75	UND	30	MARCA PROPRIA	R\$274,00
48	Mesa de trabalho com 02 gavetas, em madeira prensada MDF ou MDP tampo com espessura de 15mm, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica na cor cinza., com dimensões mínimas de : 1200x615x740mm (1 x px h)	UND	10	MARCA PROPRIA	R\$ 318,00
49	Mesa de trabalho com 02 gavetas, em madeira prensada MDF ou MDP, tampo com espessura de 15mm, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica na cor cinza., com dimensões mínimas de 1500x615x740mm(1xpxh)	UND	10	MARCA PROPRIA	R\$378,00
50	Mesa de trabalho em "L" com 02 gavetas, em madeira prensada(MDP ou MDF), tampo com espessura de 15mm, com bordas nos tampos, pés de estrutura metálica na cor cinza, com dimensões mínimas de 1500x 1500 x 600mmx740mm (1 x 1x p x h).	UND	10	MARCA PROPRIA	R\$570,00

0075
te

51	Estante de aço com 03 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº18(1,20mm). <i>(Especificações Conforme Edital)</i>	UND	30	MARCA PROPRIA	R\$144,00
52	Estante de aço com 05 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº18(1,20mm). <i>(Especificações Conforme Edital)</i>	UND	30	MARCA PROPRIA	R\$230,00
53	Estante de aço com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº18(1,20mm). <i>(Especificações Conforme Edital)</i>	UND	30	MARCA PROPRIA	R\$245,00
54	Estante de aço com 06 prateleiras em chapa de aço laminado <i>(Especificações Conforme Edital)</i>	UND	100	MARCA PROPRIA	R\$295,00
55	Estante de aço com 06 prateleiras em chapa de aço laminado a frio de no mínimo nº 26 (0,45mm) 40 regulagens de altura <i>(Especificações Conforme Edital)</i>	UND	50	MARCA PROPRIA	R\$318,00
56	Estante de aço com 06 prateleiras em chapa de aço laminado <i>(Especificações Conforme Edital)</i>	UND	100	MARCA PROPRIA	R\$240,00
93	Conjunto para pré-escola com 4 lugares: tampo mesa med. 80x80 cadeira em compensado anatômico revestido em fórmica estrutura tubo 7/8.	UND	600	MARCA PROPRIA	R\$446,00
94	CJA-03 – Conjunto para aluno – Tamanho 03 Modelo: FDE Cor: Amarela Altura do Aluno: de 1,19m a 1,42m Mesa: <i>(Especificações Conforme Edital)</i> Cadeira: <i>(Especificações Conforme Edital)</i>	UND	910	CEQUIPEL	R\$315,00
95	CARTEIRA ESCOLAR Carteira Escolar tipo Universitária: <i>(Especificações Conforme Edital)</i>	UND	3900	CEQUIPEL	R\$259,00
96	CJA-06 – Conjunto para aluno – Tamanho 6 Modelo: FDE Cor: Azul Altura do Aluno: de 1,59m a 1,88m <i>(Especificações Conforme Edital)</i>	UND	910	CEQUIPEL	R\$418,00
97	CJA-04 – Conjunto para aluno – Tamanho 04 Modelo: FDE Cor: Vermelho Altura do Aluno: de 1,33m a 1,59m <i>(Especificações Conforme Edital)</i>	UND	2.600	CEQUIPEL	R\$400,00
98	Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 Cadeiras: <i>(Especificações Conforme Edital)</i>	UND	780	CEQUIPEL	R\$320,00

Os Órgãos da Administração Pública que desejarem aderir a presente ata (ARP), deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, através do E-mail: cplmatoes@gmail.com. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO – Secretário Municipal de Governo. Matões-MA, 23 de agosto de 2021.

ATO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 62/2021 – GAB-DPEMA O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual. **RESOLVE: Exonerar a pedido, ANA CAROLINA MARIZ FONSECA** do cargo em comissão de Assessor Júnior, Símbolo DAS-2, devendo assim ser considerado a partir do dia **25 de agosto de 2021**. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 25 DE AGOSTO DE 2021, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA. **Alberto Pessoa Bastos Defensor Público-Geral do Estado.**

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O Estado do Maranhão, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO-SECID**, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, c/com o Decreto nº 36.184/2020, conforme especificações abaixo: • Concorrência nº 018/2020 –CSL/MA • Ata de Registro de Preços nº 010/2021 – CSL/ SINFRA; • **VIGÊNCIA DA ATA:** até 18/02/2022; • **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA; • **EMPRESA BENEFICIÁRIA:** QUALITECH ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 69.388.361/0001-53); • **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil, para prestação de Serviços e Manutenção